



Praça Cândido Mota, nº 193 - Sala 28 - Piso Superior - Centro Caraguatatuba/SP

Caraguatatuba, 02 de julho de 2020

Ofício n.º 09/2020

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Sr. GIVANILDO NUNES DE SOUZA

Assunto: *Pagamento de Férias em Pecúnia*

Considerando o Memorando nº 30/2020 – SECAD, que AUTORIZOU a conversão em pecúnia de até 15 (quinze) dias de férias.

Considerando que o restante do período aquisitivo ficou condicionado ao gozo imediato do saldo geral e que Servidores que aderiram ao pedido, o fizeram com a programação financeira do recebimento da conversão do período em pecúnia.

ASMUC, representada pelo seu Presidente Mário Luiz da Silva, vem solicitar informações quanto a justificativa pelo não pagamento em pecúnia do período requerido pelos Servidores Municipais e, também solicitar que o pagamento seja feito o mais breve possível, evitando maiores prejuízos aos Servidores que se encontram nessa situação. Estamos à disposição para colaborar com sugestões que possam contribuir nas tratativas.

Mário Luiz da Silva
Presidente da ASMUC

Contato: marinhoesportes@hotmail.com Cel: (12) 98168.8473